

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.404, DE 2011.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto está dentro dos princípios
legais e também da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O nosso parecer é favorável.